



**MARINHA DO BRASIL**  
**BATALHÃO NAVAL**  
**DEPARTAMENTO DE**  
**SAÚDE**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Solicito abertura de processo administrativo de dispensa de licitação, para a aquisição de Braçadeiras de PNI, em virtude da despesa ser bem ou serviço comum e se enquadrar no Art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133/21.

A dispensa solicitada justifica-se pelos seguintes motivos:

- ( ) Os preços da dispensa de licitação demonstram-se vantajosos de acordo com a Pesquisa de Preço;
- ( x ) Haverá ganho de eficiência e economicidade para o Batalhão Naval, em virtude da desnecessidade de realização de licitação;
- ( ) A necessidade tem caráter de urgência, não permitindo a realização de pregão próprio; e
- ( ) O material ou serviço necessitado tem especificações idênticas aos registrados no Termo de Referência.

As especificações e quantidades estão descritas no Termo de Referência.

Indico para exercer a função de fiscal da contratação a 1T (RM2-S) THAINARA LOPES DA SILVA.

E-mail para contato:

thainara.lobes@marinha.mil.br Telefone de

Contato: (21) 2126-5275.



Documento assinado digitalmente

THAINARA LOPES DA SILVA MARQUES

Data: 25/05/2026 17:24:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**THAINARA LOPES DA SILVA MARQUES**  
**1T (RM2-S)**  
**OFICIAL FISCAL**

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei N° 14.133/21, autorizo a abertura do processo administrativo N° 63107.002786/2026-79 para a aquisição de Braçadeiras de PNI, por dispensa de licitação em virtude do valor da contratação, objetivando a eficiência do serviço.

---

**WAGNER FERNANDES DIAS**  
Capitão de Mar e Guerra (FN)  
ORDENADOR DE DESPESA DO  
BATALHÃO CPF: 052.808.117-93